

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 205

São Paulo

sábado, 27 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 22.817, DE 26 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 480.065.000 (quatrocentos e oitenta milhões, sessenta e cinco mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO

a) Capital

1. Fundação Antonio Prudente, Departamento: Hospital A.C. Camargo 50.000.000

II — D.R. 02 — LITORAL

A) Eldorado

1. Associação Lar Feliz Eldoradense 2.595.000

b) Guarujá

1. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Guarujá 2.334.000

c) Iguape

1. Conferência de São Vicente de Paulo de Iguape 6.660.000

d) Peruíbe

1. Associação de Educação do Homem de Amanhã — Guarda Mirim de Peruíbe 3.179.000

e) Santos

1. Asilo de Inválidos de Santos 4.000.000

2. Centro Espírita Allan Kardec 1.000.000

3. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos (CAMPS) 3.000.000

4. Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Santos 2.500.000

5. Sociedade de Amigos das Legionárias — S.A.L. 1.167.000

f) São Vicente

1. Lar de Assistência ao menor "LAM" 8.750.000

III — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA

a) Cruzeiro

1. Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro 5.000.000

b) Cachoeira Paulista

1. União Espírita "Cachoeirense", Departamento: Asilo Antonio de Pádua 5.000.000

c) São José dos Campos

1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo 10.000.000

d) São Luiz do Paraitinga

1. Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga 5.000.000

e) Paraíba do Sul

1. Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo 5.000.000

f) Ubatuba

1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba 10.000.000

IV — D.R. 04 — SOROCABA

a) Avaré

1. Conselho Particular de Avaré da Sociedade São Vicente de Paulo 4.000.000

2. Damas Avaréenses Pró-Infância 2.500.000

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 29 de outubro — Segunda-feira

9h	Secretário Particular
10h	Coordenador para Assuntos Parlamentares
10h30	Secretário da Fazenda
11h	Assessoria de Comunicações
12h	Presidente do Tribunal de Justiça
16h	Leisler Kiet — Tesoureiro da U.D.C.
16h30	Secretário do Interior
17h	Despachos Administrativos
18h30	Assessor Especial

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	6	Concursos.....	21
Universidades.....	17	Assembleia Legislativa.....	27
Ministério Público.....	18	Diário dos Municípios.....	40
Tribunal de Contas.....	19	Prefeituras.....	48
Editais.....	21	Boletim Federal.....	49

Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 183, do Tribunal de Impostos e Taxas

b) Botucatu

1. Associação de Promoção Humana 2.000.000

c) Cerquilha

1. Ação Social Católica de Cerquilha 1.500.000

d) Cesário Lange

1. Sociedade Beneficente Cáritas Nostra 1.000.000

e) Itapeva

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 2.000.000

2. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. 2.200.000

f) Laranjal Paulista

1. Organização dos Patrulheiros Mirins de Laranjal Paulista 1.000.000

g) Mairinque

1. Movimento Católico de Alumínio — "Moca" 1.500.000

h) Ponto Feliz

1. Sociedade Espírita André Luiz 1.000.000

i) Sarapuá

1. Ação Social de Sarapuá 1.000.000

j) São Miguel Arcanjo

1. Conselho Particular de São Miguel Arcanjo da Sociedade de São Vicente de Paulo 1.200.000

l) Sorocaba

1. Centro Social "São José" 1.000.000

2. Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias 1.500.000

V — D.R. 05 — CAMPINAS

a) Aguaí

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aguaí 10.000.000

b) Bragança Paulista

1. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista 20.000.000

c) Campinas

1. Associação Protetora da Infância — Hospital "Álvaro Ribeiro" 8.000.000

d) Indaiatuba

1. Centro Espírita "Apóstolo do Bem" 6.000.000

e) Mococa

1. Centro Social Católico de Mococa, Departamento: Clube de Mães 1.000.000

f) Mogi Mirim

1. Dispensário Nossa Senhora das Graças 6.810.000

2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim 5.000.000

g) Monte Mor

1. Associação "Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus" 7.200.000

h) Pedreira

1. Sociedade Beneficente de Pedreira 6.000.000

i) Rio das Pedras

1. Creche "Dona Nina Barrichello" 2.677.000

j) São José do Rio Preto

1. Asilo de Inválidos "Padre Euclides Carneiro" 1.173.000

VI — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO

a) Araraquara

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara 10.000.000

2. Maternidade e Gôta de Leite de Araraquara 10.000.000

3. Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara 5.000.000

b) Boa Esperança do Sul

1. Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo 4.000.000

c) Franca

1. Voluntárias Sociais de Franca 5.600.000

d) Guaiara

1. Serviço de Obras Sociais (S.O.S.) 4.000.000

e) Jaboticabal

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal (APAE) 5.000.000

f) Monte Alto

1. Irmandade de Misericórdia de Monte Alto 3.000.000

g) São Joaquim da Barra

1. Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra 5.000.000

h) São Simão

1. Santa Casa de Misericórdia de São Simão 2.000.000

i) Serrana

1. Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Serrana" 10.000.000

j) Sertãozinho

1. Obra do Berço "Menino Jesus" 1.200.000

VII — D.R. 07 — BAURU

a) Agudos

1. Centro Espírita Luz, Amor e Caridade, Departamento: Albergue Noturno 1.244.000

2. Conselho Particular de Agudos da Sociedade São Vicente de Paulo 2.013.000

b) Bauru

1. Conselho Central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo 6.747.000

2. Consórcio Intermunicipal de Promoção Social — Região de Bauru 10.000.000

3. Instituição Beneficente "Bom Samaritano" 5.000.000

4. Sociedade Equipe "Cristo Verdade que Liberta" (CRIVEL), Departamento: Esquadrão da Vida 4.000.000

c) Bocaina

1. Santa Casa de Misericórdia de Bocaina 3.000.000

d) Dois Córregos

1. Sociedade Beneficente Espírita da Cidade de Dois Córregos 1.000.000

e) Getulina

1. Centro Social de Getulina 1.000.000

f) Guaimbê

1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaimbê 1.000.000

g) Itapuí

1. Casa da Criança São José de Itapuí 5.289.000

h) Jaú

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú — "APAE" 2.866.000

i) Lençóis Paulista

1. Creche e Centro Educativo Dona Josefina Lorenzetti 2.098.000

2. "Creche e Centro Educativo Dona Isabel Zillo" 1.468.000

3. Creche e Centro Educativo da Vila Cruzeiro 3.427.000

4. "Creche e Centro Educativo" Dona Morfina Grandi Pacola 2.056.000

j) Lins

1. Associação Santa Rita de Cássia 1.000.000

2. Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade 6.573.000

3. Instituto Paulista de Promoção Humana — IPPH 23.897.000

4. Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo 3.500.000

l) Pederneiras

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras 10.000.000

2. "Legião Mirim de Pederneiras" — "L.M.P." 1.686.000

m) Pongai

1. Sociedade Beneficente de Pongai, Departamento: Creche Chapeuzinho Vermelho 2.129.000

VIII — D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) José Bonifácio

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio 4.000.000

b) Mira Estrela

1. Centro Social de Mira Estrela — CESME" 1.000.000

c) Mirassol

1. Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia 1.000.000

2. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Mirassol 2.000.000

d) Monte Aprazível

1. "Lar Vicentino" Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo 5.000.000

e) Olímpia

1. Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paulo 1.000.000

2. Núcleo Social Santa Isabel da Hungria 1.000.000

3. Sociedade de Socorros Mútuos de Olímpia 2.000.000

f) Palestina

1. Associação Palestinesa de Orientação ao Menor 1.000.000

g) Santa Adélia

1. Associação de Caridade Santa Rita de Cássia 2.200.000

h) São José do Rio Preto

1. Arquiconfraria do Imaculado Coração de Maria 1.500.000